



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 099/2024 de 25/10/2024.

**"ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO E SUSPENDE A
REALIZAÇÃO DA 34ª SESSÃO
ORDINÁRIA, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA/ES".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama/ES, na segunda-feira, dia 28 de outubro de 2024, em virtude do Dia Nacional do Servidor Público.

Art. 2º Dessa forma, fica suspensa a realização da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sooretama/ES, que aconteceria na mesma data, em 28 de outubro de 2024, às 18 horas, no Plenário 'José Pedro Dias', sem prejuízo ao Calendário Anual de Sessões do Poder Legislativo Municipal, no que se refere ao número mínimo de Sessões que devem ser realizadas durante o ano legislativo, em conformidade com o Regimento Interno da Casa de Leis sooretamense.

Art. 3º A realização da referida Sessão Ordinária fica automaticamente transferida para a semana subsequente, na segunda-feira, dia 4 de novembro de 2024.

Art. 4º Fica ressalvada possibilidade de requisição pela presidência ou direção desta Casa de Leis de qualquer servidor durante o período de ponto facultativo estabelecido artigo anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos 25 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES